

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado indicação e solicitação a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Secretário Educação e Esportes Sr. Alexandre Schneider, para que o Governo Estadual atue no sentido de requerer a suspensão imediata dos repasses dos valores à empresa BBC Vigilância e que os pagamentos dos funcionários(vigilantes) da empresa BBC, prestadores de Serviços na Cidade de Caruaru ou aonde ocorrer atrasos nos pagamentos e benefícios, sejam efetuados pelo Governo diretamente a estes, conforme contrato, bem como indicamos a abertura de um PAD para apurar as ocorrências.

JUSTIFICATIVA

O nosso Gabinete, recebeu várias denúncias sobre o atraso no pagamento aos vigilantes prestadores de Serviços ao Governo do Estado de Pernambuco na Cidade de Caruaru pela empresa BBC Vigilância Ltda, pelo fato de não repassar as verbas salariais e benefícios aos mesmos, pois, segundo as informações que nos chegam, os pagamentos se encontram em dia por parte do Governo do Estado.

Este Vereador, fundamentado no regimento interno da Câmara de Vereadores e na Lei Orgânica do Município de Caruaru, através do Poder fiscalizador, esclarecer e requerer o que se segue.

Buscando solucionar as demandas existentes com relação aos vigilantes que prestam serviços ao Governo do Estado de Pernambuco na cidade de Caruaru, em especial os da Empresa BBC Vigilância, tendo em vista as denúncias recebidas e de ampla divulgação na imprensa, analisando o contrato em vigência: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2022-SEE/PE, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CCPL.VI.PE.0043.SAD. e os Termos Aditivos (Primeiro, segundo e terceiro) - PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Ne 272/2022-SEE/PE, Parecer Técnico nº 704/2022- GEPAC/SAD.; SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2022-SEE/PE, a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 22/12/2023 a 21/12/2024, do contrato.; TERCEIRO Termo ADITIVO AO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N'272/2022-SEE/PE, PARECER TÉCNICO Nº 268/2023 - GEPAC/SAD PARECER TÉCNICO No 090/2024 - GEPAC/SA (doc. 50084002) e Despacho SEE- CACONT (doc. 50087991), que dispõe de acréscimo de 9,31% (nove vírgulas trinta e um por cento) ao valor mensal inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos 2 valores descritos na tabela abaixo, indicados no PARECER TÉCNICO Nº 268/2023 - GEPAC/SAD PARECER TÉCNICO Nº 090/2024 - GEPAC/SA (doc. 50084002) e Despacho SEE- CACONT (doc. 50087991), percebe-se que a vigência do contrato nº 272/2022-SEE/PE está em pleno vigor e apto para as tomadas das medidas aqui apresentadas.

Do contrato Principal e aditivos:

0001/2023, 14.33

SEI/GOVPE - 31698633 - BEE - Contrato



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2023-EE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, EM DEBORA CORRÊA DO REGALLO, EDOARDO DE ALMEIDA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE- V.I.P.E.0043.SAD.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Clendino, nº 1513, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, neste cidade, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO ANDRÉ REZEEIRA BARROS**, no uso da competência conferida pelo ato nº 006 do dia 03 de janeiro de 2021, publicado no DOE do dia 03/01/2021, e a empresa **BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.987/0001-44, com sede na Rua Major Justino da Silveira, nº 21, Alagados, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.830-390, aqui representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA CRUZ** e **LUZ MARCELINO NUNES RAPOSO**, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 31.539/2008 e no Decreto Estadual nº 42.550/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, nos termos da legislação vigente Lei Federal nº 7.032/03, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e nº 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24/11/81, e nº 1.592, de 10/08/95, pela Portaria DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DGF/PE nº 3.231/2012 e DGF/PE nº 3.256/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.740/12, com vistas a atender à demanda da Secretaria de Educação e Esportes e conforme as disposições contidas no Termo de Referência e conforme especificações técnicas nele constantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002.00.2022.GOV.SAD.PE**.

https://lcp.pia.gov.br/portal/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37050581&id_usuario=1715

07/02/2023, 14:31

SEI/GOVPE - 31698633 - BEE - Termo Aditivo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2023-EE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, EM DEBORA CORRÊA DO REGALLO, EDOARDO DE ALMEIDA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Clendino, nº 1513, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, neste cidade, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO ANDRÉ REZEEIRA BARROS**, no uso da competência conferida pelo ato nº 006 do dia 03 de janeiro de 2021, publicado no DOE do dia 03/01/2021, e a empresa **BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.987/0001-44, com sede na Rua Major Justino da Silveira, nº 21, Alagados, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.830-390, aqui representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA CRUZ** e **LUZ MARCELINO NUNES RAPOSO**, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 31.539/2008 e no Decreto Estadual nº 42.550/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 9,33% (nove virgulas trinta e um por cento) no valor mensal inicial de contrato, com fundamento no art. 6º, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do presente Contrato, alterando-se as quantidades e valores descritos na tabela abaixo, indicadas no **Processo Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD**.

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
4	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
5	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
6	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
7	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
8	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
9	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
10	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
11	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
12	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
13	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
14	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
15	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
16	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
17	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
18	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
19	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
20	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002.00.2022.GOV.SAD.PE**.

https://lcp.pia.gov.br/portal/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37050581&id_usuario=1715

07/02/2023, 14:31

SEI/GOVPE - 31698633 - BEE - Termo Aditivo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2023-EE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, EM DEBORA CORRÊA DO REGALLO, EDOARDO DE ALMEIDA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Clendino, nº 1513, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, neste cidade, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO ANDRÉ REZEEIRA BARROS**, no uso da competência conferida pelo ato nº 006 do dia 03 de janeiro de 2021, publicado no DOE do dia 03/01/2021, e a empresa **BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.987/0001-44, com sede na Rua Major Justino da Silveira, nº 21, Alagados, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.830-390, aqui representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA CRUZ** e **LUZ MARCELINO NUNES RAPOSO**, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 31.539/2008 e no Decreto Estadual nº 42.550/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 9,33% (nove virgulas trinta e um por cento) no valor mensal inicial de contrato, com fundamento no art. 6º, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do presente Contrato, alterando-se as quantidades e valores descritos na tabela abaixo, indicadas no **Processo Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD**.

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
4	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
5	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
6	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
7	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
8	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
9	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
10	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
11	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
12	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
13	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
14	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
15	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
16	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
17	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
18	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
19	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
20	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002.00.2022.GOV.SAD.PE**.

https://lcp.pia.gov.br/portal/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37050581&id_usuario=1715

0001/2023, 14.33

SEI/GOVPE - 31698633 - BEE - Contrato



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2023-EE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, EM DEBORA CORRÊA DO REGALLO, EDOARDO DE ALMEIDA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Clendino, nº 1513, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, neste cidade, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO ANDRÉ REZEEIRA BARROS**, no uso da competência conferida pelo ato nº 006 do dia 03 de janeiro de 2021, publicado no DOE do dia 03/01/2021, e a empresa **BNC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.987/0001-44, com sede na Rua Major Justino da Silveira, nº 21, Alagados, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.830-390, aqui representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA CRUZ** e **LUZ MARCELINO NUNES RAPOSO**, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 31.539/2008 e no Decreto Estadual nº 42.550/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 9,33% (nove virgulas trinta e um por cento) no valor mensal inicial de contrato, com fundamento no art. 6º, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do presente Contrato, alterando-se as quantidades e valores descritos na tabela abaixo, indicadas no **Processo Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD**.

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
4	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
5	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
6	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
7	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
8	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
9	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
10	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
11	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
12	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
13	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
14	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
15	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
16	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
17	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
18	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
19	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32
20	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias, de segunda a domingo + 12 horas diárias noturnas, em sábados, domingos e feriados.	20	R\$ 12.863,11	R\$ 154.357,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043.2021, PROCESSO Nº 0047.2021.CC/PE-V.I.P.E.0043.SAD** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002.00.2022.GOV.SAD.PE**.

https://lcp.pia.gov.br/portal/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37050581&id_usuario=1715

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

https://lcp.pia.gov.br/portal/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37050581&id_usuario=1715

0001/2023, 14.33

SEI/GOVPE - 31698633 - BEE - Contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura, na forma prevista nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando não for possível verificar **diretamente** no CADORF-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões: a. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); b. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estaduais ou Distrital do domicílio ou sede do contrato; c. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente no endereço indicado no Termo de Referência, iniciando-se o prazo para realização do pagamento apenas após o atesto pelo fiscal do contrato, bem como após a verificação da regularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato promoverá a sua devolução à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que esta providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem que haja qualquer ônus para a CONTRAÍNTA.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos previstos nos PARÁGRAFOS SEGUNDO, QUARTO ou QUINTO, o contrato encaminhará contra a pendência, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência será vedado.

PARÁGRAFO SEXTO: Na hipótese prevista no PARÁGRAFO QUINTO, caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pelo CONTRATADO, ensejando a abertura de processo administrativo para rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas no contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Se, no exercício da fiscalização contratual de que trata o PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA, for verificada irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para regularizar-se.

PARÁGRAFO OITAVO: Não havendo quitação das obrigações no prazo assinalado no PARÁGRAFO SÉTIMO, a CONTRATADA autoriza a CONTRAÍNTA a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas **diretamente** aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para rescisão contratual, nos termos do art. 78, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e para aplicação das penalidades cabíveis.

Conforme as informações prestadas acima, e contrato assinado entre as partes, requeremos ao Governo que solicite as Secretarias responsáveis, em especial a de Educação e de Saúde, **em regime de urgência**, que os pagamentos dos meses vindouros dos vigilantes na cidade de Caruaru ou aonde ocorrerem atrasos, que estes pagamentos sejam realizados diretamente aos funcionários conforme estipulado em cláusula contratual anexada e citada acima, visto ocorrer de forma recorrente, bem como indicamos a abertura de um PAD para apurar o ocorrido.

Diante das informações divulgadas e não comprovadas por parte da Empresa BBC Vigilância por meio da imprensa, de que os repasses não estão sendo efetuados por parte do Governo Estadual¹.

Requeremos ainda a suspensão imediata do pagamento para a empresa BBC referente aos funcionários desta e prestadores ao Governo na Cidade de Caruaru, para que, após o prazo de 10 dias citados acima, possam ser pagos diretamente pelo Governo aos funcionários (vigilantes), não correndo mais o risco, desta empresa receber os valores e não cumprir com as obrigações com seus funcionários e que prestam serviços ao Estado.

Outrossim, entendemos que existem dificuldades no cumprimento desta determinação pela relação trabalhista envolvida, suas metodologias legais sobre os pagamentos dos impostos e tributos, **sugerimos, que seja realizada uma reunião de emergência com os Órgãos de controle para que sejam apresentadas as questões pertinentes e alinhadas as soluções**, evitando assim questões futuras, justamente por ser uma ação em situação emergencial, mas que, em hipótese alguma pode recair no lado mais fraco, que neste caso, são os vigilantes, que em sua maioria, encontra-se em situação difícil.

Deste modo, por todo o exposto acima, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

VEREADOR SILVIO NASCIMENTO
– Autor –

¹ <https://penews.com.br/vigilantes-do-hospital-dos-servidores-do-estado-denunciam-novos-atrasos-salariais/>